



# Prefeitura da Estância de Águas da Prata

## "Rainha das Águas"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 280 de 19 de Agosto de 1974.

"Desapropria imóvel e dá outras providências"

WELSON GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T O:

Artigo 1º - Fica desapropriado pela importância de CR\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) a área declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 279, que é a seguinte: tem a área ora desapropriada o seguinte perímetro: Tem início na estaca 0, desta a estaca 1 com 39,50 metros, defletindo 22º08 a esquerda com 38,50 metros, daí defletindo a esquerda com 60º53" com 33,60 metros, daí defletindo a direita com 117º21" com 68,00 metros, daí defletindo a esquerda com 79º08" com 96,00 metros até alcançar a estaca nº 4, defletindo a esquerda com 41º08" com 18,50 metros até alcançar a estaca 5, daí defletindo a esquerda com .. 35º08" com 19,20 metros até alcançar a estaca nº 6, daí, defletindo a esquerda com 22"08" com 92,00 metros até alcançar a estaca nº 7, daí defletindo a esquerda com 25º08" com vinte e dois metros até a estaca nº 8, daí defletindo a esquerda com ... 50º38" com 49,00 metros até a estaca nº 9, daí defletindo a direita com 16º00 com trinta e dois metros até a estaca nº 10, daí defletindo a esquerda com 43º38" com 22,80 metros até a estaca 11, daí defletindo a direita com 56º40" com 21,00 metros até a estaca nº 12, daí defletindo a direita com 12,00º com 27,50 metros até a estaca 13, daí defletindo a esquerda com 39º08" com 17,00 metros até a estaca 14, daí defletindo a esquerda com .. 70º08" com 22,40 metros até a estaca 15, daí defletindo a esquerda com 19º53" com 50,50 metros até a estaca 16, daí defletindo direita com 16º13" com 33,50 metros até a estaca nº 17, daí defletindo a esquerda com 69º08" quando alcança a estaca 0 onde teve início esta descrição contendo o perímetro a área de ..... 26.121,51 m<sup>2</sup>.

Artigo 2º - A área desapropriada consta a pertencer as seguintes pessoas: Alberto Dias dos Santos,



# Prefeitura da Estância de Águas da Prata "Rainha das Águas"

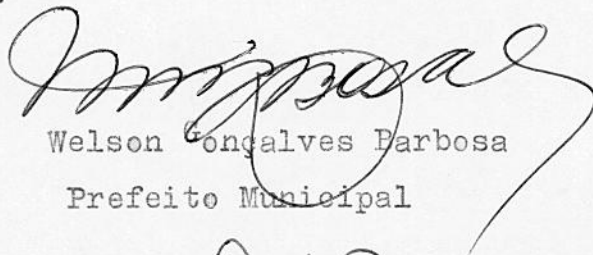
Estado de São Paulo

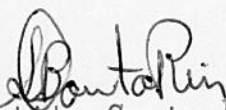
João Batista dos Santos, Luiz Bernardes de Oliveira, Aparecido Romero Maldonado, Pedro Romero Maldonado, Francisco Romero Maldonado, Sebastião Vitor Bertolim, João Bernardino Manzano, Moacir P. Mariano, Francisco Garcia Romero, Jarbas Martins, Adolfo Coradello, João Romero Martins, Virgílio Facci, Lindolfo Ferreira - Oliveira e Waldomiro M. Bronze, residentes no Distrito de São Roque da Fartura neste município.

Artigo 3º - A presente desapropriação é considerada de natureza urgente para os fins de obtenção da emissão provisória de posse.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos dezanove dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e quatro.

  
Welson Gonçalves Barbosa  
Prefeito Municipal

  
Sonia Bétito Couto Reis  
Secretária Substituta